

**Carta Cotação
nº 78/2023**

ATA DE JULGAMENTO

O **INSTITUTO PATRIS**, atual gestor do Hospital Estadual de Luziânia (Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO), convidou interessados em participar do processo regular de **COTAÇÃO** para apurar o preço público de equipamentos e instrumentais para Centro Obstétrico, para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo CONTRATANTE junto Hospital Estadual de Luziânia/GO, tendo em conta que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 45/2022 — SES/GO).

O edital de cotação foi dividido em 03 (três) lotes, com itens idênticos àqueles licitados por intermédio da Carta Cotação nº 36/2023, visando cumprir determinação da Parceira Pública SES/GO.

A repetição do certame, com grande publicação em diversos meios de comunicação, se deu para cumprir determinação da Secretaria de Estado de Saúde, para apurar o preço licitado anteriormente, conforme SEI nº 202311867000175.

O extrato da licitação foi publicado no Diário Oficial de 07/06/2023, bem como em Jornal de Grande Circulação de 07/06/2023, assim como o edital foi publicado no portal da transparência, na mesma data, até abertura do certame;

Para ampliar a competitividade, também foi publicada no portal de licitações

governamental da CAIXA, e também divulgado em notícias¹ para buscar o número máximo de licitantes possível.



DA HABILITAÇÃO

A Carta Cotação nº 78/2023, contou com a presença de 09 (nove) licitantes, que apresentaram documentos de habilitação e propostas, resumido da seguinte forma:

HABILITAÇÃO DAS LICITANTES			
Nº	HABILITADA	INABILITADA	OBS.
01	DIXMEDICAL	-	-
02	FANEM	-	-
03	HOSPCOM	-	-
04	HOSPDAN	-	-
05	HOSPICENTER	-	-
06	-	HOSPITRONICA	CND ESTADUAL POSITIVA
07	-	NEW SOLUÇÕES	AUSÊNCIA DE DOCS DE HABILITAÇÃO
08	SMARTMED	-	-
09	TECME	-	-

- Licitante HOSPITRONICA, não teve seus preços considerados por estar com Certidão Estadual POSITIVA;
- Licitantes NEW SOLUÇÕES não enviou documentos de habilitação.

¹ <https://www.institutopatris.org.br/noticias/o-instituto-patris-convida-todos-os-interessados-para-participarem-da-licitacao-que-visa-contratacao-de-servicos-em-radiologia-e-diagnostico-por-imagens-55>

DA PROPOSTA

Dentre as licitantes que possuíam regularidade fiscal, registrou-se os seguinte menores preços:

Em 05/09/2023, faz-se juntada das propostas enviadas por e-mail, pelas licitantes interessadas no convite publicado, donde obtém-se o seguinte Menor Preço por Lote:

VENCEDORAS COM HABILITAÇÃO REGULAR			
LOTE	MENOR PREÇO 1º LUGAR	MENOR PREÇO 2º LUGAR	VENCEDORA
01	* R\$1.368.294,00	1.582.070,34	HOSPICENTER
02	R\$131.301,80	-	HOSPICENTER
03	R\$18.925,00	-	SMARTMED

- **Licitante HOSPITRONICA, não teve seus preços considerados por estar com Certidão Estadual POSITIVA.**

O processo contou com a participação de 09 (nove) Licitantes, que contribuíram com a apresentação de propostas e documentos de habilitação.

Os licitantes que foram inabilitados em razão de ausência de regularidade fiscal para com o fisco estadual, bem como pela ausência de envio de quaisquer outros documentos de habilitação, não tiveram seus preços considerados, uma vez que o mínimo que se espera de licitantes é a regularidade fiscal.

A pesquisa pública via **Cotação nº 78/2023** apresentou que as propostas vencedoras dos 03 (três) Lotes, somariam o valor de R\$1.732.297,14 (um milhão setecentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), ao tempo que licitação ora auditada (**Cotação 36/2022**) foi homologada pelo valor de R\$1.587.722,29 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

LOTE	FNS/RENEM	CONTRATO 36/2022	CARTA COTAÇÃO 78
1	R\$ 1.784.051,00	R\$ 1.474.743,49	R\$ 1.582.070,34
2		R\$ 112.978,80	R\$ 131.301,80
3		R\$ -	R\$ 18.925,00
TOTAL		R\$ 1.587.722,29	R\$ 1.732.297,14

Assim, demonstrada vantajosidade na contratação via Carta Cotação nº 36/2022.

Desta forma, julgo pelo arquivamento da Carta Cotação nº 78/2023, que teve por escopo cumprir determinação de nova abertura de processo licitatório, para demonstrar a vantajosidade da contratação anterior.

Publique-se.

Arquive-se.

Luziânia, 06 de outubro de 2023.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Presidente
INSTITUTO PATRIS